

**INDICAÇÃO
Nº 159 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO _____ DATA 04/05/21
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NO LUGAR DA PASSAGEM MOLHADA DE LAGOA DE COBRA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.


Edmilson Luiz de Lima
Vereador

Justificativa:

A passagem molhada que atualmente existe não é adequada para a proporção do rio que em épocas de cheias não vence o volume d'água, im possibilitando a passagem de veículos e pessoas no local. Por sinal, esta passagem molhada fica na estrada que dá acesso a Tamboatá.

As pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades, proporcionando a junção de bairros e residenciais facilitando o ir e vir dos moradores. As comunidades envolvidas clamam por melhorias de tráfego, com criação de novas rotas seguras e viáveis, sobretudo, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos, facilitando a vida daqueles que dependem em transitar por essa via por onde passa o mencionado córrego.

Esperamos que esse anseio das citadas comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

